



Câmara Municipal de Caieiras

1200

INDICAÇÃO nº 98/90

A Sessão de 18/06/90
DEVIDAS PRECISAS
S.S. 18/06/90
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine à Comissão Municipal de Trânsito dessa Prefeitura para que efetue a pintura das faixas no locais destinado a ponto de táxis, na Estação Rodoviária, bem como sinalize os locais de táxis e ônibus na referida Rodoviária.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa separação dos trechos para estacionamento dos ônibus e dos táxis, já que sem o auxílio das faixas está ocorrendo muita confusão no trânsito do local.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 18 de junho de 1.990.-

-(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Vereador